



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

Lei Nº 242/2007, de 11 de outubro de 2007.

Institui o "Dia Municipal em Defesa do Pico do Jabre", a ser comemorado no dia 14 de maio.

NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MATURÉIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É instituído o "Dia Municipal em Defesa do Pico do Jabre", a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maturéia - PB, em 11 de outubro de 2007.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
PREFEITO

